



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1810 /2024

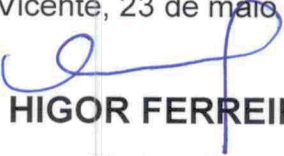
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de zeladoria nas vias que circundam a AMEI Rei Pelé até a Creche Sandra Antonelli.

JUSTIFICATIVA

Jennifer, moradora do Samaritá, também nos solicitou que as ruas que circundam as unidades municipais de ensino do bairro - a AMEI Rei Pelé e a Creche Sandra Antonelli – recebam serviços de zeladoria, incluindo e capinação e limpeza.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.


HIGOR FERREIRA

Vereador


À PREFEITURA
São Vicente, / /